

13.581/0

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS  
PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

Processo nº 50992-05.2013.811.0041

847490

000 - 01/07/2018 15:50:43 - 804500/2018

**COUTINHO & POLISEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPJ nº 10.338.953/0001-18, devidamente cadastrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 355, com escritório profissional no endereço indicado no rodapé desta petição, onde recebem as comunicações de estilo, e-mail's: [joseeduardo@coutinhoepolisel.com.br](mailto:joseeduardo@coutinhoepolisel.com.br) e [jackson@coutinhoepolisel.com.br](mailto:jackson@coutinhoepolisel.com.br), vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos em favor da Massa Falida de Grupal, no período de **30/11/2017 a 15/07/2018**, vejamos:

DATA	PROCESSO Nº	OBSERVAÇÃO
20/09/2017	1002249-31.2017.811.0000	Contrarrazões Agravo de Instrumento
04/10/2017	1002249-31.2017.811.0000	Acompanhamento/ Sustentação Oral em Julgamento
24/10/2017	1003839-77.2016.811.0000	Contrarrazões aos Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

1/8  
3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



13.582

**COUTINHO & POLISEL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

31/10/2017	7437-04.2014.811.0041	Habilitação nos autos
31/10/2017	3927-12.2016.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	2038-23.2016.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	11331-17.2016.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	6124-37.2016.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	4053-33.2014.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	7669-16.2014.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	6142-29.2014.811.0040	Habilitação nos autos
31/10/2017	4270-18.2010.811.0040	Habilitação nos autos
30/11/2017	0055768-14.2014.811.0041	Contrarrazões nos Embargos de Declaração
30/11/2017	001614-43.2014.821.0049	Contestação
30/11/2017	0055768-14.2014.811.0041	Contrarrazões em Embargos de Declaração (Estado de Mato Grosso)
30/11/2017	6142-29.2014.811.0040	Manifestação sobre produção de provas – Dilação de prazo para análise – Processo em Gabinete
30/11/2017	5624-10.2012.811.0040	Habilitação nos autos
30/11/2017	15807-81.2013.811.0015	Apelação
30/11/2017	18683-09.2013.811.0015	Apelação
30/11/2017	50992-05.2013.811.0041	Distribuição de Ação Revocatória
22/11/2017	15807-81.2013.611.0015	Recurso de Apelação (Zolmir Luiz de Costa);

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

2/8  
3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



13.583/0  
C  
D

**COUTINHO & POLISEL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

22/11/2017	18683-09.2013.811.0015	Recurso de Apelação (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
09/01/2018	22801-08.2017.811.0041	Pedido de Aditamento à inicial - Ação Revocatória
25/01/2018	1012790-26.2017.811.0000	Contrarrazões em Agravo de Instrumento (Banco Daycoval)
08/02/2018	006142-29.2014.811.0040	Manifestação sobre provas a produzir;
15/02/2018	1003839-77.2016.811.0000	Contrarrazões em Recurso Especial (Massa Falida de Grupal Agroindustrial)
28/02/2018	23232-47.2014.811.0041	Pedido de análise da petição de habilitação protocolada nos autos e retorno dos autos do NEXPED para a Vara;
06/03/2018	40829-29.2014.811.0041	Emissão de parecer para o Dr. Flaviano a respeito da Irrecorribilidade dos Embargos à Execução julgados improcedentes
10/03/2018	34700-71.2015.811.0041	Envio de minuta de Embargos Monitórios à Dra. Mariana para análise.
06/02/2018	51968-12.2013.811.0041	Habilitação nos autos
12/03/2018	15807-81.2013.811.0015	Habilitação nos autos
12/03/2018	3141-05.2014.811.0018	Habilitação nos autos
12/03/2018	4270-18.2010.811.0040	Habilitação nos autos
02/03/2018	23232-47.2014.811.0041	Manifestação para análise da Habilitação
11/04/2018	23233-32.2014.811.0041	Contrarrazões aos Embargos de Declaração
11/04/2018	34700-71.2015.811.0041	Embargos Monitórios
13/04/2018	24805-86.2015.811.0041	Cumprimento de Sentença
16/04/2018	59038-80.2013.811.0041	Manifestação Suspensão da Execução

65  
3644 1010  
3/8  
couthoepolisel.com.br  
contato@couthoepolisel.com.br

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.584 / 9  
C  
P

23/04/2018	35830-33.2014.811.0041	Manifestação Suspensão da Execução
19/04/2018	1458-24.2015.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	23234-17.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	22217-43.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	11788-80.2015.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	11792-20.2015.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	29941-64.2015.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	35930-51.2015.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	25374-24.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	4241-52.2016.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	14698-22.2011.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	3755-67.2016.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	3615-33.2016.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	18466-48.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	40136-79.2013.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	17940-81.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	51958-31.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	35830-33.2014.811.0041	Habilitação nos autos

65  
3644 1010  
4/8

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

3644 1010  
couthoepolisel.com.br  
contato@couthoepolisel.com.br



13.585/4

**COUTINHO & POLISEL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

19/04/2018	25186-94.2015.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	52290-95.2014.811.0041	Habilitação nos autos
19/04/2018	51746-10.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	6373-19.2015.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	51724-49.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	16124-64.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	18455-19.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	16128-04.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	16130-71.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	51961-83.2014.811.0041	Habilitação nos autos
23/04/2018	35830-33.2014.811.0041	Manifestação Suspensão da Execução
26/04/2018	51952-24.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	54566-36.2013.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	16733-47.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	4857-95.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	51954-91.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	51960-98.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	51953-09.2014.811.0041	Habilitação nos autos

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65

3644 1010

5/8

coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



**COUTINHO & POLISEL**

ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.586/1  

26/04/2018	50699-98.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	51952-24.2014.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	54566-36.2013.811.0041	Habilitação nos autos
26/04/2018	16733-47.2014.811.0041	Habilitação nos autos
03/05/2018	141-71.2015.811.0079	Solicitadas informações à Dra. Mariana via e-mail sobre o processo de Reintegração de Posse
04/05/2018	16130-71.2014.811.0041	Carga para Análise – Habilitação de Crédito Extinta pela Ausência de Recolhimento de Custas Iniciais –
09/05/2018	51954-91.2014.811.0041	Carga para Análise – Impugnação de Crédito Extinta pela Ausência de Recolhimento de Custas Iniciais –
11/05/2018	51724-49.2014.811.0041	Publicação no processo em 15/05/2018 – Impugnação de Crédito – em 1ª Instância
22/05/2018	51724-49.2014.811.0041	Carga para Análise
22/05/2018	22601-08.2017.811.0041	Manifestação informando novo endereço para citação dos Fundos de Investimento
23/05/2018	6373-19.2015.811.0041	Carga para Análise
23/05/2018	AI 1003839-77.2016.811.0000	Manifestação – Nulidade de Intimação da Massa Falida e Incapacidade Postulatória Adv. Vagner Sulas
28/05/2018	1004607-32.2018.811.0000	Contrarrazões de Agravo de Instrumento
29/05/2018	8863-92.2015.811.0015	Embargos à Execução Fiscal
05/06/2018	8860-88.2017.811.0041	Carga para Análise
26/06/2018	51958-31.2014.811.0041	Carga para Análise
18/06/2018	51958-31.2014.811.0041	Impugnação de Crédito
19/06/2018	8660-88.2017.811.0041	Manifestação

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT65 **3644 1010** 6/8  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

35 587/φ  
C  
P

02/07/2018	AI1005218-82.2018.8.11.0000	Contrarrazões de Agravo de Instrumento
02/07/2018	1028509-27.2014.8.26.0100	Manifestação sobre a penhora e avaliação dos imóveis mat. 94.757 e 94.416
02/07/2018	51746-10.2014.811.0041	Em análise - Prazo Manifestação/impugnação de Crédito
04/07/2018	23234-17.2014.811.0041	Em análise - Manifestação em Ação de Busca e Apreensão
04/07/2018	4241-52.2016.811.0041	Em análise - Manifestar sobre a possibilidade de acordo.
20/07/2018	Recurso Especial n° 1.736.221/MT	Memoriais – Marcado despacho com Ministra no dia 16/08
23/07/2018	3141-05.2014.811.0018	Chamamento do feito à Ordem
27/07/2018	43075-61.2015.811.0041	Habilitação nos autos para manifestação.
27/07/2018	43077-31.2015.811.0041	Habilitação nos autos para manifestação.
27/07/2018	43079-98.2015.811.0041	Habilitação nos autos para manifestação.
27/07/2018	16124-64.2014.811.0041	Manifestação sobre habilitação de crédito
27/07/2018	Distribuição por dependência 50992-05.2013.811.0041	Ação Revocatória em desfavor AGREX DO BRASIL S.A.

Informamos, que os comprovantes de protocolo encontram-se em anexo.

Termos em que, pede deferimento.

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010 7/8  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



**COUTINHO & POLISEL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

Cuiabá, 23 de Julho de 2018.

*Polisei*  
**JACKSON F. COLETA COUTINHO**


**OAB/MT 9.172-B**

**JOSÉ EDUARDO POLISEL GONÇALVES**

**OAB/MT 12.009**

*Polisei*  
**Coutinho e Polisei Advogados Associados**

**OAB/MT nº 355**

33.588/1  


RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 **3644 1010** <sup>8/8</sup>  
coutinhoepolisei.com.br  
contato@coutinhoepolisei.com.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

13.579

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120183517260

Nome original: OFICIO JUIZ CDS1015 GRUPAL AGROINDUSTRIAL.pdf

Data: 19/07/2018 16:14:40

Remetente:

GABRIELLA CRISTINA DE MATTOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SINOP

TJMT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Aguardando resposta da Vossa Excelência.





ESTADO DE MATO GROSSO DISTRITO MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP

## 2º Ofício Extrajudicial

Rua das Noqueiras, 629 - Fones/Fax: 3531-2535 e 3531-4555 - Caixa Postal 266 - CEP 78.550-226  
Site: www.2oficiosinop.com.br E-Mail: cartorio@2oficiosinop.com.br

Maria Antonieta Marques Cabral  
Tabeliã / Oficial Registradora

Marcia Cristina de Paula Silva  
Tabeliã / Oficial Substituta

CDS/1.015/2018

Sinop-MT, 18 de julho(07) de 2018.

Ao

Excelentíssimo Juiz de Direito  
da Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial  
E Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT.

gem

Vossa Excelência conforme Ofício 40/2014, expedido em 16/01/2014, em cumprimento a Decisão do MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Miraglia Fernandes, da Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT, em 06/12/2013, originário do processo número 50992-05.2013.811.0041, Código 847490, no qual foi concedido o benefício da Recuperação Judicial e determinou que nossa Serventia suspende-se os efeitos dos protestos já existentes e que nos abstenhamos de realizar novos protestos, das empresas abaixo:

GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ sob número 08.045.552/0001-28;

GRUPAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 10.574.443/0001-40;

ITAHUM COMÉRCIO TRANSPORTES E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 05.487.834/0001-97;

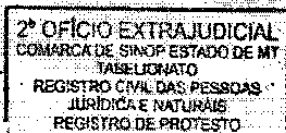
PADRÃO AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob número 10.570.229/0001-15;


EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 07.826.810/0001-40;

Posto isso, esta Tabeliã de Protesto, suscita dúvida, se deverá continuar a suspensão dos efeitos dos protestos e abster-se de realizar novos protestos?

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



  
Dra. Maria Antonieta Marques Cabral  
Tabeliã/Oficial Registradora Interina  
Gabriella Cristina De Mattos  
OFICIAL ESCRIVENTE

13.589

# PROTOCOLO MÊS 09/2017



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CÓPIA

Distribuição por dependência ao proc. 50992-05.2013.811.0041 (código 847490)

**FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO**, Administrador Judicial, portador da inscrição na Seção de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 7.348, inscrito no CPF nº 806.881.601-15, domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, sala 1.007, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, por intermédio de seu procurador *in fine* subscrito, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, salas 908/910, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone (65) 3644-1010, e-mail: [contato@coutinhoepolisel.com.br](mailto:contato@coutinhoepolisel.com.br), onde recebem as intimações de estilo, vem com respeito e lhanura à conspícua presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 130 da Lei nº 11.101/2005, art. 166 do Código Civil e demais dispositivos legais, ajuizar a presente **AÇÃO REVOCATÓRIA COM PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATOS JURÍDICOS E TUTELA DE URGÊNCIA** em face de **INCENTIVO MULTISETORIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO**

000 - 16/09/2017 13:24:28 - 1255401



13.593



# PROTOCOLO MÊS 10/2017



13.592



Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 23/10/2017 19:12:13.  
Número do Processo: 1002249-31.2017.8.11.0000  
Orgão Julgador: GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Documento: CRED green  
Tipo de Documento: Outros documentos

EMBARGANTE
VAGNER SOARES SULAS
GREEN AGROINDUSTRIAL EIRELI
TIAGO ALVES PALHANO
TATIANA LOPES PINTO PALHANO
PAULO ALVES PALHANO
KASSIANA CAPELEZZO

EMBARGADO
EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGOCIOS LTDA
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
GRUPAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA
ITAHUM COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO LTDA
PADRAO AGROINDUSTRIAL LTDA
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Assinado por: JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES  
Juntado por: JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES





Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 26/05/2017 15:58:50.  
Número do Processo: 1002249-31.2017.8.11.0000  
Orgão Julgador: GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Documento: CRAI grupal green despersonalização grupo econômico  
Tipo de Documento: Petição inicial em pdf

EMBARGANTE
VAGNER SOARES SULAS
GREEN AGROINDUSTRIAL EIRELI
TIAGO ALVES PALHANO
TATIANA LOPES PINTO PALHANO
PAULO ALVES PALHANO
KASSIANA CAPELEZZO

EMBARGADO
EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGOCIOS LTDA
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
GRUPAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA
ITAHUM COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO LTDA
PADRAO AGROINDUSTRIAL LTDA
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Assinado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Juntado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO





Processo nº 7437-04.2014.811.0041  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

13.594

1/1

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: José Eduardo Polisel Gonçalves

Protocolo nº: 181217

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 17:23:34

**Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: d6b8f82060db39f827c2bffd4e4343a36b0e3af2
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: d8ac9fe170ed17ca36ff7763f818e1f4e3206d48
- Procuração.pdf.p7s - Hash: 874432d91dc4ff4e498b70eaaa6e3f89fd77e638
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: b31c925aff09d47b47064f423e095dd488c45af7
- Autorização.pdf.p7s - Hash: 7bcd47107541586d215e5da5d0927fa07585db7b

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010







Processo nº 3927-12.2016.811.0040

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

13 595 /

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 181199

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 16:27:36

**Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: 139f3efeezca10a100480a41badc65c5711c20db
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: b226e430cb94c7daa1babd04d739b2bde374fa74
- Procuração.pdf.p7s - Hash: f6558b04f968e8625c79cce3f0902473ae0022db
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: 02af1b7a621b961d2f631d26d774bc5b0b408c9d
- Autorização.pdf.p7s - Hash: a07cdddac5ba76aceefc6be6cbabf0c08a2a5aae

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 2038-23.2016.811.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13.596 /

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 181197

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 16:21:52

Tipo de protocolo: **Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação.pdf.p7s - Hash: 4d9d3d0c311e86b9e0a53751689d5388b3408920
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: 56edf8a6e2d92633e0800385fe99c580683b7c79
- Procuração.pdf.p7s - Hash: 50ca918b5267aca0e4aa4d97c740c08ff16ba707
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: 26881b4b0e1d0516c1fb0a14924f2c2c37cdace0
- Autorização.pdf.p7s - Hash: bf08753c1c0f917da660576434d04c7a50c7883e

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



Processo nº 11331-17.2016.811.0040

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13.597/

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petionante: José Eduardo Polisel Gonçalves

Protocolo nº: 181225

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 17:36:13

**Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: 16f47ae1ba7afac8d426254f2380c24c15fe61ee
- Procuração.pdf.p7s - Hash: a71b697ab41d927bc3b1d39f23dab8ea57fdfb04
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: 57a1b8da1729d9d6e2f9b2def6f25c7a78df4915
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: 78c6a0d37dae9f3b519295fe31df9f4827663372
- Autorização.pdf.p7s - Hash: dbff86188af51d5b3efbaea1b89494c01d91e70e

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





P  
Processo nº 6124-37.2016.811.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

13598/0

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: José Eduardo Polisel Gonçalves

Protocolo nº: 181213

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 17:12:35

#### Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: 77a8c608a780255d85e740aaf97ce180704df187
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: c815251c1ebe5e955b6bf4e67baa632d34618838
- Procuração.pdf.p7s - Hash: d7492969f3694b257f7faabcedc6887e72a8f5e7
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: cbc37563168d9455442196628fb5f7efa736e787
- Autorização.pdf.p7s - Hash: a7c2c7ce3c3ed7be98025169f75b4c87dac01a6b

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 4053 - 33.2014.811.0040

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

13 599/1

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 181209

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 16:41:36

Tipo de protocolo: **Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: 28e44000ab00a08a2accc6814243fe023080c94e
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: 803ec4272faa23d026a9a24258cf6f567afc6109
- Procuração.pdf.p7s - Hash: d9647b69b46cf022d5dbf69c283cbc835f1af96d
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: afd89bec9ee76c66c867d5695f702f8d4bf1781a
- Autorização.pdf.p7s - Hash: 2f058f87fdb690d9d27627c60f417cbf2373e5d0

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 7669-16.2014.811.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

R\$ 600 /

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Peticionante: José Eduardo Polisel Gonçalves

Protocolo nº: 181224

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 17:31:47

Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: 7a23ff2da56c846d3e49d474aafc5306cb135576
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: 2dc9dcd093b6a773adf2fee0e37b45b20c50d06f
- Procuração.pdf.p7s - Hash: 0ff7e9286f53a7f89c7423c6e9f79469d964a152
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: 851c6c5459844c329fc212688f721b5daf8daef2
- Autorização.pdf.p7s - Hash: 12b00a62c7b8e715b47c3e0195f84b02b62ee3be

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





P Processo nº 6142-29.2014.833.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

13 603 /  
P

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: José Eduardo Polisel Gonçalves

Protocolo nº: 181215

Data do Protocolo: terça-feira, 31 de outubro de 2017 17:17:26

**Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação grupal.pdf.p7s - Hash: 1cbb6dde890c875b5f1dcafcba0532ddce891549
- Decisão Nomeação Escritório.pdf.p7s - Hash: 1ca2367d574169576c657924a5e0e36e9c3dc693
- Procuração.pdf.p7s - Hash: 1681934e67e52667c2b83e86d4f1a7d7bd9ac4c7
- Substabelecimento.pdf.p7s - Hash: 1ef35acf332655253a3810ca29ccbe8b901b7329
- Autorização.pdf.p7s - Hash: 23c19a340525403b8d36e5513fd1d963aa442215

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 4270-18.2010.813.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13.602/

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Peticionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 188061

Data do Protocolo: segunda-feira, 12 de março de 2018 12:01:15

Tipo de protocolo: **Petição do Autor e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação.pdf - Hash: 0e553509d9e0137d54eeae747480594d9cd73ad9
- Decisão Nomeação Escritório.pdf - Hash: a09773283efba3c48c3801e124fd7a0f52b946ca
- Procuração.pdf - Hash: 3a401529e0daff944247a4b7b0f3f88961684950
- Subs cleice.pdf - Hash: c7fcf01f1ee0c747477dd6eeb65262240e5db242

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





13.603 / 6

# PROCOLO MÊS 11/2017



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.604/φ  
C  
S

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA RELATORA E DEMAIS  
MEMBROS DA 3ª CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Apelação n. 53503/2016 (n. 0055768-14.2014.811.0041)

Embargante: Estado de Mato Grosso

Embargada: Grupal Agroindustrial S.A.

0147915-80.2017.811.0000  
Protocolo Geral - TJMT  
JUDICIARIA  
Data: 30/11/2017 16:57:02  
Mat.: 14715  
No.: 147915/2017



C  
S  
C  
S

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem à presenta de Vossas Excelências, oferecer as seguintes **CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos pelo **ESTADO DE MATO GROSSO** (fls. 181/190), aduzindo, para tanto, o que segue.

Em primeiro grau, o ora Embargante foi condenado a se abster de "exigir o pagamento do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias) sobre o valor correspondente a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e/ou Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) da Unidade Consumidora da Impetrante – UC n. 682659". (fl. 95).

RUBENS DE MENDONÇA 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 056-000, CUIABÁ / MT

65  
3644 1010 1/10 f  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br





Processo nº 15807 - 81.2013.811.0015

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

R\$ 605 /  
P

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sinop

Peticionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 313262

Data do Protocolo: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 15:45:42

**Tipo de protocolo: Recurso do Requerido**

#### Documentos enviados:

- AP grupal zolmir retificado.pdf.p7s - Hash: becfbc987d8203b6b0882b3483d1340263325cad

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 18683-09.2013.811.0015

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13.606/

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sinop

Peticionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 313259

Data do Protocolo: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 15:40:22

**Tipo de protocolo: Recurso do Requerido**

#### Documentos enviados:

· AP grupal fundo investimento.pdf.p7s - Hash: d17521953efc9feb528596288a8ead6144666339

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



13 607 / 1/10  
C  
P

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA RELATORA E DEMAIS  
MEMBROS DA 3ª CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Apelação n. 53503/2016 (n. 0055768-14.2014.811.0041)

Embargante: Estado de Mato Grosso

Embargada: Grupal Agroindustrial S.A.

0147915-80.2017.811.0000  
Protocolo Geral - TJMT  
JUDICIARIA  
Data: 20/11/2017 16:57:02  
Mat.: 14715  
No.: 147915/2017



**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem à presenta de Vossas Excelências, oferecer as seguintes **CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos pelo **ESTADO DE MATO GRDSSO** (fls. 181/190), aduzindo, para tanto, o que segue.

Em primeiro grau, o ora Embargante foi condenado a se abster de "exigir o pagamento do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias) sobre o valor correspondente a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e/ou Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) da Unidade Consumidora da Impetrante - UC n. 682659". (fl. 95).





Processo nº 6142-29.2014.8.11.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

13.608/φ

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 186385

Data do Protocolo: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 17:54:21

**Tipo de protocolo: Provas (Requerido)**

#### Documentos enviados:

· produção de provas.pdf - Hash: af8d1859d5db9053bf92198a5871590b812e69ac

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

- Processo nº 15807-81.2013.811.0015

33.609/4

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sinop

Petionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 313262

Data do Protocolo: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 15:45:42

**Tipo de protocolo: Recurso do Requerido**

#### Documentos enviados:

- AP grupal zolmir retificado.pdf.p7s - Hash: becfbc987d8203b6b0882b3483d1340263325cad

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 18683-09.2013.811.0015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13 EJC /

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sinop

Petionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 313259

Data do Protocolo: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 15:40:22

**Tipo de protocolo: Recurso do Requerido**

#### Documentos enviados:

· AP grupal fundo investimento.pdf.p7s - Hash: d17521953efc9feb528596288a8ead6144666339

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





13.611/

# PROCOLO MÊS 01/2018



13.632  
CP

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS  
DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CÓPIA

09 - 08/07/2018 10:47:10 - 130104/2018

22801-08.2017.811.0041

Processo nº 1001146-26.2018.8.11.0041 (código 1255401)

Requeridos: Incentivo Multisetorial I – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e outros (+02)

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, autora, bastante qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores *in fine* subscritos, com escritório situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, salas 908/910, Cuiabá/MT, telefone (065) 3644-1010, e-mail: joseduardo@ocpadvogados.com.br, onde recebem as comunicações de estilo, vem com respeito e lhanura à conspícua presença de V. Exa., com fulcro no artigo 329, inciso I do novo Código de Processo Civil, apresentar **ADITAMENTO** à petição inicial, em conformidade com os fatos e jurídicos fundamentos que passa a expor:

Página 1



13.633/1



Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 25/01/2018 16:09:44.  
Número do Processo: 1012790-26.2017.8.11.0000  
Orgão Julgador: GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Documento: Contrarrazões em Agravo de Instrumento  
Tipo de Documento: Outros documentos

AGRAVANTE
ANDRE RICARDO PASSOS DE SOUZA
BANCO DAYCOVAL S/A
RALPH MELLES STICCA
FILIFE CASELLATO SCABORA

AGRAVADO
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
VAGNER SOARES SULAS

Assinado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
Juntado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO



13.614  
/ 0

# PROTOCOLO MÊS 02/2018





Processo nº 006142-29.2014.8.13.0040  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13.615/1

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 186385

Data do Protocolo: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 17:54:21

**Tipo de protocolo: Provas (Requerido)**

#### Documentos enviados:

- produção de provas.pdf - Hash: af8d1859d5db9053bf92198a5871590b812e69ac

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



13.636 /



Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 15/02/2018 14:52:11.

Número do Processo: 1003839-77.2016.8.11.0000

Órgão Julgador: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Documento: Contrarrazões em REsp - Grupal

Tipo de Documento: Petição inicial em pdf

AGRAVANTE
VAGNER SOARES SULAS
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
GRUPAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA
ITAHUM COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO LTDA
PADRAO AGROINDUSTRIAL LTDA
EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGOCIOS LTDA

AGRAVADO
INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL II
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
PIATA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO
LEANDRO AUGUSTO RAMOZZI CHIAROTTINO
ARIANE COSTA AUGUSTO

Assinado por: JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Juntado por: JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

33.617/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCARIO DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO  
GROSSO

CÓPIA

CM - 10/11/2017 17:54:16 - 1536020/2017

Processo nº: 23232-47.2014.811.0041  
Código: 890016

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

**Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL, CUIABÁ, SL 608/503  
78 065 930, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



13.618/φ

# PROCOLO MÊS 03/2018





**PARECER**

Referente: Processo n. 40829-29.2014.811.0041 – código 916032

**Ao Administrador Judicial da Massa Falida da Grupal Agroindustrial S.A.**

**Dr. Flaviano Taques Figueiredo**

**EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO JULGADOS IMPROCEDENTES. RECURSO. PREJUÍZO DA MASSA FALIDA. IRRECORRIBILIDADE.**

Trata-se de informação prestada ao Administrador Judicial da Massa Falida da Grupal Agroindustrial S/A, Dr. Flaviano Taques Figueiredo – OAB/MT 7.348, referente à sentença prolatada pelo juízo da Vigésima Vara Cível da Comarca de Cuiabá, nos autos de Embargos à Execução em epígrafe, que foram julgados improcedentes e extintos com resolução de mérito, nos termos dos artigos 316 e 487, I do Código de Processo Civil – CPC.

Os Embargos à Execução foram distribuídos em 04/09/2014, por dependência à ação de execução n. 17940-81.2014.811.0041 – código 881866, movida por Comercial Borgato Máquinas e Implementos S.A. em desfavor de Grupal Agroindustrial S.A., Nilza Spessoto Hernandes Marangoni Palhano e Paulo Roberto Palhano, representados à época pelo Dr. Antonio Luiz Ferreira da Silva – OAB/MT 6.565 e pela Dra. Anna Luiza Prado Feuser – OAB/MT 16.188.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA DÉCIMA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ-MT

CÓPIA

Autos n. 34700-71.2015.811.0041 – Código 10257

Requerente: Posto 10 Rodovias Ltda.

Requerido: Itahum Comércio, Transporte e Exportação Ltda.

CM - 11/04/2018 13:51:16 - 377135/2018

**MASSA FALIDA DE ITAHUM COMÉRCIO, TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO LTDA.**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seus procuradores subscritos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 702 do Código de Processo Civil, apresentar

### EMBARGOS MONITÓRIOS

em face de **POSTO 10 RODOVIAS LTDA.**, também devidamente qualificado nesses autos, pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir articulados.



15.628 /  
P

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

Processo nº: 51968-12.2013.811.0041

Código: 848646

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2018.

  
JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009





Processo nº 15807-81.2013.811.0015

33 622/3

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sinop

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 320660

Data do Protocolo: segunda-feira, 12 de março de 2018 11:13:03

Tipo de protocolo: **Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação.pdf - Hash: 401f91c28a9990f6e5998e3035aacf9d4850a676
- Procuração.pdf - Hash: d5eb608efd85c9fd4aef5e84afc182d65316a6e0
- Subs cleice.pdf - Hash: c7fcf01f1ee0c747477dd6eeb65262240e5db242

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 3141-05.2014.8.13.0018  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

13.623/10

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Juara

Peticionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 107715

Data do Protocolo: segunda-feira, 12 de março de 2018 11:26:55

Tipo de protocolo: **Petição do Réu**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação.pdf - Hash: 5a66389f4a26d3698d109b2d7b12a926e51f7567
- Procuração.pdf - Hash: bfcd7eb222f8f914b265cf2c6b9f0c6959d3b7b1
- Subs cleice.pdf - Hash: c7fcf01f1ee0c747477dd6eeb65262240e5db242
- Autorização.pdf - Hash: 2329db15905e01a35ab52275487bd2cce9f27cc0

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010





Processo nº 4270-18.2019.811.0090

13.024 / 3

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sorriso

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 188061

Data do Protocolo: segunda-feira, 12 de março de 2018 12:01:15

**Tipo de protocolo: Petição do Autor e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Habilitação.pdf - Hash: 0e553509d9e0137d54eeae747480594d9cd73ad9
- Decisão Nomeação Escritório.pdf - Hash: a09773283efba3c48c3801e124fd7a0f52b946ca
- Procuração.pdf - Hash: 3a401529e0daff944247a4b7b0f3f88961684950
- Subs cleice.pdf - Hash: c7fcf01f1ee0c747477dd6eeb65262240e5db242

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

33.625  
/φ  
CP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCARIO DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO  
GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 23232-47.2014.811.0041  
Código: 890016

CM - 10/11/2017 07:58:16 - 1536020/2017

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.


JACKSDN F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL, CUIABÁ, GL. 908/909  
76 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
couthoepolisel.com.br  
contato@couthoepolisel.com.br



13.626 / 

# PROTOCOLO MÊS 04/2018





COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.627  
CP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS  
PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

CÓPIA

CM - 11/12/2018 13:31:11 - 37711

Processo n. 23233-32.2014.811.0041

Código: 890018

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem à presenta de Vossa Excelência em razão do despacho exarado à fl. 280, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para requerer o que entender de direito, apresentar **CONTRARRAZÕES E OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** de fls. 266/271, opostos por **BANCO BRASILEIRO DE SA** com fundamento no artigo 1.023, §2º, pelas razões a seguir elencadas.

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, SL 908/909  
78 085 000. CUIABÁ / MT

65 3544 1010 f  
couthoepolisel.com.br  
coutho@coutinhoepolisel.com.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.628/2018  
CP

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA DÉCIMA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ-MT

CÓPIA

Autos n. 34700-71.2015.811.0041 – Código 10257

Requerente: Posto 10 Rodovias Ltda.

Requerido: Itahum Comércio, Transporte e Exportação Ltda.

CN - 11/04/2018 15:51:38 - 377135/2018

**MASSA FALIDA DE ITAHUM COMÉRCIO, TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO LTDA.**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seus procuradores subscritos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 702 do Código de Processo Civil, apresentar

### EMBARGOS MONITÓRIOS

em face de **POSTO 10 RODOVIAS LTDA.**, também devidamente qualificado nesses autos, pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir articulados:

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3634 1010  
couthoepolisel.com.br  
contato@couthoepolisel.com.br





Recurso n.: 24805-86.2015.811.001A

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petição Eletrônica

fs. 629 / 4

## Peticionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Cuiabá Cível

Petionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 1296034

Data do Protocolo: sexta-feira, 13 de abril de 2018 09:48:22

Tipo de protocolo: **Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Cumprimento de Sentença.pdf - Hash: 4be8a122ee9cc4daea78232c28ff979302bda455
- Demonstrativo de cálculo.pdf - Hash: 3a2a3a45e13ebc8b4305a9c00631a13261a31c27
- Subs cleice e mainá .pdf - Hash: 8374a5fb8d1c480d70afae8e421aceb19a73eb82

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



Processo n° 59 038-80. 2013.811,0041



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

fs. 630  
/

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Cuiabá Cível

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 1296641

Data do Protocolo: segunda-feira, 16 de abril de 2018 17:46:17

**Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Manifestação - Execução - Bens à Penhora.pdf - Hash: a7bc8b75885275ab7fedcea459d8592187ffa531
- Decisão - Falência - Grupal.pdf - Hash: f54b29498c9b51168ecce282d9233f201302ab19
- Acórdão - Caso análogo - 856780.pdf - Hash: 24946b4d84ac29ed5201450c0d80343d22d87279
- 12 - Portaria calendário forense 2018.pdf - Hash: 4f920f677970858cbab73d6885b7cf07092c61ea
- Subs cleice e mainá .pdf - Hash: 8374a5fb8d1c480d70afae8e421aceb19a73eb82

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



13.633/01

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA ESPECIALIZADA DE  
FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**CÓPIA**

CM - 23/04/2018 10:06:09 - 42417672018

**Autos n. 35830-33.2014.811.0041 – Código 908478**

**Exequente: Cooperativa Mista São Luiz LTDA.**

**Executados: Massa Falida de Grupal Agroindustrial S/A**

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A,**  
devidamente qualificada nos autos em epigrafe, por seus procuradores subscritos,  
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em razão do despacho  
de fl. 85, no qual foi intimada para requerer o que entender de direito, apresentar a  
seguinte manifestação.

RUBENS DE MENDONÇA 2000  
RUBENS DE MENDONÇA 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78.055.000, CUIABÁ / MT

65  
354479890 f f  
coulinho@polisel.com.br  
coulinhopolisel.com.br  
contato@polisel.com.br  
contato@coutinhopolisel.com.br



13.632/9



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO  
GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 1458-24.2015.811.0041

Código nº 952947

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONÇIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 065 000. CUIABÁ / MT

65 3644 1010 f  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.633

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO  
GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 23234-17.2014.811.0041

Código nº 890019

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT



65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



BR - DODORA 180041 - 411314/2018



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

13.634/9  
  


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO  
GROSSO

**CÓPIA**

Processo nº: 22217-43.2014.811.0041

Código nº 888465

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2500  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
73.055-000. CUIABÁ / MT

65 3644 1010    
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

CM - 19/04/2018 13:00:53 - 411280/2018







EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 11788-80.2015.811.0041

Código nº 975351

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINA PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

13 636/1  
CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 11792-20.2015.811.0041

Código nº 975356

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epigrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONÇIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 29941-64.2015.811.0041

Código nº 1015494

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as Intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

83 638  
SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATD GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 35930-51.2015.811.0041

Código nº 1028242

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



DM - 19/04/2018 17:00:05 - 411723/2018



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

§ 3. 639 / p  
CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 25374-24.2014.811.0041

Código nº 893215

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONÇIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000. CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisei.com.br  
contato@coutinhoepolisei.com.br



OM - 19/04/2018 16:30:28 - 411207/2018

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.640/φ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 4241-52.2016.811.0041

Código nº 1085957

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
76 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

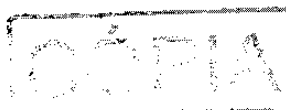


CG - 17/04/2018 09:58:40 - 411181/2018





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO



Processo nº: 14698-22.2011.811.0041

Código nº 718952

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na DAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.


JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706



13.642  
/p



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 3755-67.2016.811.0041

Código nº 1084854

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisei Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706







fs 643/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

PA - 10000016567 - 41112472018

Processo nº: 3615-33.2016.811.0041

Código nº 1084467

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONÇIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706





13.644/18

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO**

Processo nº: 18466-48.2014.811.0041

Código nº 882876

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisei Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

**JACKSON F. COLETA COUTINHO**  
OAB/MT 9.172-B

**JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES**  
OAB/MT 12.009

**MAINÁ PONCIONI CEZAR**  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 **3644 1010** f i  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

CM - 19/04/2018 13:55:47 - 411090/2018

13.645 /  
C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GRDSSO

CÓPIA

CM - PJE/2018 - 411074/2018

Processo nº: 40136-79.2013.811.0041

Código nº 834857

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIDNI CEZAR  
OAB/MT 24.706



13.646/1  
CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 17940-81.2014.811.0041

Código nº 881886

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONÇIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706



13 647/3  
CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

COPIA

SA - 1904209 16:30:11 - 411025/2018

Processo nº: 51958-31.2014.811.0041

Código nº 934918

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13 648/9

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 35830-33.2014.811.0041

Código nº 908478

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT


65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



DE - 10/04/2018 14:11:01 7/2018



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.649/3  


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 25186-94.2015.811.0041

Código nº 1004125

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009


MAINÁ PONÇIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
76 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



B. ESC /  
A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

COPIA

Processo nº: 52290-95.2014.811.0041

Código nº 935444

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

CM - 19/04/2018 13:30:46 - 410985/2018

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2003  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
79 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010   
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br





13.651/18



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51746-10.2014.811.0041

Código nº 934545

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

EM - 19/04/2018 13:55:59 - #10977/2018

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
73.055.000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br





§ 3. 652

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO  
GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 6373-19.2015.811.0041

Código nº 963684

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706


RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CERREJA FRANCISCA DE CUIABÁ, SL 908/909  
CENTRO NOR OESTE DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65  
65  
3644 1818  
c@tinhoepolisel.com.br  
contato@polisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



CM - 23/04/2018 18:09:41 - 424309/2018



13.653/4  


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

COPIA

Processo nº: 51724-49.2014.811.0041

Código nº 934520

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65  
65  
3644 1818  
contato@polisel.com.br  
contato@polisel.com.br  
contato@polisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br





13.654/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 16124-64.2014.811.0041

Código nº 878972

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epigrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
DEBENS ESTABECIMENTO DE CUIABÁ, SL 908/909  
78055000, CUIABÁ/MT DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1818  
65 3644 1818  
contato@coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



CM - 23/04/2018 10:00:46 - 424283/2018

13.655/



**COUTINHO & POLISEL**  
ADVOCADOS ASSOCIADOS S/C.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO**

**CÓPIA**

Processo nº: 18455-19.2014.811.0041

Código nº 882858

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

**JACKSON F. COLETA COUTINHO**  
OAB/MT 9.172-B

**JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES**  
OAB/MT 12.009

**MAINÁ PONCIONI CEZAR**  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA 2000  
RUIBERTO DE MENDONÇA 2004  
RUIBERTO DE MENDONÇA 2004  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
76 055 000, CUIABÁ / MT

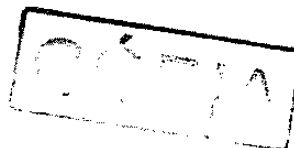
65 3544.1910  
65 3544.1910  
contato@coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.656/1  
CP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO



Processo nº: 16128-04.2014.811.0041

Código nº 878976

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3544 1010  
contato@coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



CM - 23/04/2018 18:01:56 - 424242/2018



COUTINHO & POLISEL  
ADVOCADOS ASSOCIADOS

3.657  
C  
P

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

COPIA

Processo nº: 16130-71.2014.811.0041

Código nº 878978

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 035 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
65 3644 1011  
c@coutinhoepolisel.com.br  
coutinhoepolisel@polisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



13.658/

CP

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51961-83.2014.811.0041  
Código nº 934922

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
RUBENS DE MENDONÇA, 2000 CUIABÁ, SI. 908/909  
CENTRO NEGOCIAL DE CUIABÁ, SI. 908/909  
78.035.000, CUIABÁ, MT

65 3644.1010  
c@coutinhoepolisel.com.br  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

CM - 23/04/2018 18:06:54 - 424218/2018





33 659 /



**COU TINHO & POLISEL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA ESPECIALIZADA DE  
FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**CÓPIA**

CM - 23/04/2018 18:46:09 - 42417672018

**Autos n. 35830-33.2014.811.0041 – Código 908478**

**Exequente: Cooperativa Mista São Luiz LTDA.**

**Executados: Massa Falida de Grupal Agroindustrial S/A**

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A,**  
devidamente qualificada nos autos em epigrafe, por seus procuradores subscritos,  
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em razão do despacho  
de fl. 85, no qual foi intimada para requerer o que entender de direito, apresentar a  
seguinte manifestação.

UBENS DE MENDONÇA 2200  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

66 3544 9890 f P  
contato@couinhoepolisel.com.br  
contato@couinhoepolisel.com.br  
contato@couinhoepolisel.com.br



13.660/p  
S

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51952-24.2014.811.0041

Código nº 934912

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

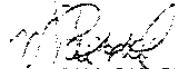
Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI GEZAR  
OAB/MT 24.706

13.665/3



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 54566-36.2013.811.0041

Código nº 851637

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GDNÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

006 - 26/04/2018 15:55:28 - 439893/2018



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.662 / P

CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

PR - 25/04/2018 15:54:54 - 439877/2018

Processo nº: 16733-47.2014.811.0041

Código nº 879950

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.663/φ

CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 4857-95.2014.811.0041

Código nº 864039

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PÔNCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
75 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010   
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

08 - 26/04/2018 16:01:51 - 440321/2018

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13 664 / p  
CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51954-91.2014.811.0041

Código nº 934914

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA CDUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.708

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
76 055 020, CUIABÁ / MT

65 3644 1010   
coutinhoepolisei.com.br  
contato@coutinhoepolisei.com.br

08 - 26/04/2018 12:00:18 - 440230/2018

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.665/2  
C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51960-98.2014.811.0041

Código nº 934921

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINA PÔNCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 906/909  
73 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

33.666/1

CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51953-09.2014.811.0041

Código nº 934913

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA CDUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010 f  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

004 - 04/04/2018 13:58:12 - 440099/2018





83.667/8



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 50699-98.2014.811.0041

Código nº 932592

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.


Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706



13.668/0

CS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51952-24.2014.811.0041

Código nº 934912

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

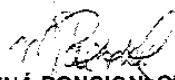
Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B


JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI GEZAR  
OAB/MT 24.706

08 - 2018/04 15:28:57 - 440115/2018



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

13.669/2018  


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

**CÓPIA**

Processo nº: 54566-36.2013.811.0041

Código nº 851637

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000. CUIABÁ / MT

65 3644 1010   
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

OAB - 04/2018 15:55:28 - 439893/2018

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.670  
S

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO  
GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 16733-47.2014.811.0041

Código nº 879950

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

  
MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010   
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

CM - 26/04/2018 15:54:54 - 439877/2018

13.673 / 0

# PROCOLO MÊS 05/2018



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO**

**CÓPIA**

Processo nº: 16130-71.2014.811.0041

Código nº 878978

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho DAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

**JACKSDN F. COLETA COUTINHO**  
OAB/MT 9.172-B

**JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES**  
OAB/MT 12.009

**MAINÁ PONCIONI CEZAR**  
OAB/MT 24.706

FLUBENS DE MENDONÇA, 2000  
RUA FLORES DE MENDONÇA, 3000 CUIABÁ, S/L 908/909  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, S/L 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
65 3644 1010  
c@coutinhoepolisel.com.br  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

CH - 35/04/2018 18:01:35 - 424234/2018

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.673/φ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51954-91.2014.811.0041

Código nº 934914

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o ascritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONÇONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUIBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 909/909  
78 055-000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010   
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

CMR - 26/04/2018 15:00:16 - 440230/2018



13.674/2018



COU TINHO & POLISEL  
ADVOCADOS ASSOCIADOS S.R.L.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: 51724-49.2014.811.0041

Código nº 934520

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONGIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CERROS DE ANÍSIO DOMINGOS, CUIABÁ, SL 908/909  
78055-000, CUIABÁ/MT

65-3544-1818  
contato@coutinhopolisel.com.br  
contato@coutinhopolisel.com.br

PRO - 23/04/2018 10:08:19 - 924291/2018





13.675/6  
CP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

08A - 22/05/2018 14:51:37 - 549402/2018

Processo: 22801-08.2017.811.0041

Código: 1255401

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Foram expedidas cartas de citação para Incentivo Multisetorial I - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios e Incentivo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial II, entretanto ambas retornaram infrutíferas com a informação de que as requeridas "mudaram-se".

Assim, para o devido prosseguimento do processo, foram realizadas buscas, no intuito de localizar o endereço das requeridas.

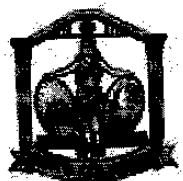
Sabe-se que GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A é administradora e gestora de ambos os fundos supracitados, como pode se verificar nos documentos anexos.

Desta forma, vem a requerente informar novo endereço para tentativa de citação das requeridas por intermédio de sua administradora:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909 São Paulo Corporate Towers, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo – SP.



13.676/1



Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 23/05/2018 15:19:52.  
Número do Processo: 1003839-77.2016.8.11.0000  
Orgão Julgador: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
Documento: Petição Manifestação  
Tipo de Documento: Outros documentos

AGRAVANTE
VAGNER SOARES SULAS
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
GRUPAL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA
ITAHUM COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO LTDA
PADRAO AGROINDUSTRIAL LTDA
EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGOCIOS LTDA

AGRAVADO
INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL II
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
PIATA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO
LEANDRO AUGUSTO RAMOZZI CHIAROTTINO
ARIANE COSTA AUGUSTO

Assinado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
Juntado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO



13.677/



Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 28/05/2018 17:35:09.  
Número do Processo: 1004607-32.2018.8.11.0000  
Orgão Julgador: GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Documento: Contrarrazões de Agravo de Instrumento  
Tipo de Documento: Petição inicial em pdf

AGRAVANTE
RENATA ALMEIDA DE SOUZA JERONIMO
TEMPLARIUM AGROINDUSTRIAL LTDA

AGRAVADO
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Assinado por: JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES  
Juntado por: JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES





Processo n: 8863-92.2015 833.0015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

R\$ 678/

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Sinop  
Número único do processo: 8080-95.2018.811.0015  
Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
Protocolo nº: 327894  
Data do Protocolo: terça-feira, 29 de maio de 2018 09:34:10

**Tipo de protocolo: Petição Inicial**

#### Partes do processo:

- Embargante: PADRÃO AGROINDUSTRIAL LTDA
- Embargado(a): Município de Sinop/MT

#### Assuntos:

- Recuperação judicial e Falência

#### Documentos enviados:

- Embargos à Execução.pdf - Hash: a63b3bce010da83743aad6dfb0556da2386a7c92
- Procuração.pdf - Hash: 30f3df67806abfc1c328b0efe75a57fa3b94489f
- Decisão Nomeação Escritório.pdf - Hash: a09773283efba3c48c3801e124fd7a0f52b946ca
- Subs cleice e mainá.pdf - Hash: 8374a5fb8d1c480d70afae8e421aceb19a73eb82

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



13.679 /

# PROCOLO MÊS 06/2018



33.680/

SP

COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

CM - 17/04/2018 16:00:12 - 411025/2018

Processo nº: 51958-31.2014.811.0041

Código nº 934918

MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

MAINÁ PONCIONI CEZAR  
OAB/MT 24.706

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 3644 1010  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br



13.688  
/p



Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Petição/Documento cadastrado com sucesso em 06/07/2018 10:55:40.  
Número do Processo: 1005218-82.2018.8.11.0000  
Orgão Julgador: GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Documento: Contrarrazões  
Tipo de Documento: Petição inicial em pdf

AGRAVANTE
MERIELEN DAL RI ZIVIANI
PIATA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO
TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES
CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA

AGRAVADO
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A.
FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Assinado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
Juntado por: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO



15.682/18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro:	Foro Central Cível
Processo:	10285092720148260100
Classe do Processo:	Petições Diversas
Data/Hora:	24/07/2018 18:59:53

**Partes**

Solicitante:	Grupal Agroindustrial S/A.
--------------	----------------------------

**Documentos**

Petição*:	grupal daycoval - 1-20.pdf
Documento 1:	Decisão - Falência - Grupal 1 - 1-10.pdf







Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
PEA - Portal Eletrônico do Advogado  
Petitionamento Eletrônico

Processo nº 3141-05.2014.811.0058

13.683/9

## Petitionamento

### RECIBO

#### Dados da petição:

Comarca: Juara

Petitionante: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Protocolo nº: 114780

Data do Protocolo: segunda-feira, 23 de julho de 2018 12:40:54

**Tipo de protocolo: Petição do Réu e Documentos**

#### Documentos enviados:

- Petição de Chamamento Feito à Ordem 1.pdf - Hash: 1163f1fc5571227d4c68e5dbf94becff552c362
- elidio bergo dje.pdf - Hash: fe8d0ede09341d12704f337caffae2f414d5cc77
- Decisão - Falência - Grupal.pdf - Hash: 114d0de644c4f75188cd9bb115da62290033f14e

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo - CEP 78050-970  
Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3000 - Copyright© TJMT/2010



33.684/c

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO



Processo nº: nº 43079-98.2015.811.0041

Código nº 1043166

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de JULHO de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

Processo nº: nº 43075-61.2015.811.0041

Código nº 1043162

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de JULHO de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009

13.686 / 2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

CÓPIA

CDA - 27/07/2018 15:46:46 - 803858/2018

Processo nº: 43077-31.2015.811.0041

Código nº 1043164

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da decisão judicial que nomeou o escritório como representante da requerente, do instrumento particular de procuração, substabelecimento e autorização anexos.

Requer ainda, a concessão de vista dos autos para análise no prazo de 15 dias, mediante publicação para tal acerca da concessão de vistas.

Bem como requer a vossa excelência que restitua qualquer prazo que possa, por ventura, ter decorrido sem o seu devido cumprimento.

**Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas exclusivamente, em nome do escritório de advocacia Coutinho e Polisel Advogados Associados, devidamente inscrito na OAB/MT nº 355, bem como, dos sócios advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho OAB/MT 9.172-B e José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12.009, sob pena de nulidade.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de JULHO de 2018.

JACKSON F. COLETA COUTINHO  
OAB/MT 9.172-B

JOSÉ EDUARDO P. GONÇALVES  
OAB/MT 12.009



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

33.657/φ  
C  
P

COPIA

CIA - 27/07/2018 15:46:16 - 803833/2018

Proc. 16124-64.2014.811.0041 (código 878972)

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, bastante qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador *in fine* subscrito, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, salas 908/909, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone (65) 3644-1010, e-mail: [joseduardo@couthoepolisel.com.br](mailto:joseduardo@couthoepolisel.com.br), onde recebem as intimações de estilo, vem com respeito e lhanura à conspícua presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. determinação de fls. 117, manifestar-se sobre o pedido, de conformidade com os fatos e jurídicos fundamentos que ora passa a expor:

Trata-se de pedido de habilitação de crédito no importe de R\$ 27.179,56, procedendo à juntada das notas fiscais acostadas às fls. 14/30.

Intimada, a empresa falida, então em recuperação judicial, apresentou manifestação às fls. 37/40 redarguindo que “*não se trata, o presente, de pedido de habilitação de crédito, mas, sim, de impugnação à lista de credores, uma vez que o crédito de titularidade da requerente já consta na lista publicada pelo administrador judicial, no valor de R\$ 22.898,91*” (fl. 38).

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 **3644 1010** f Instagram  
couthoepolisel.com.br  
contato@couthoepolisel.com.br



COUTINHO & POLISEL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

13.688  
C  
P

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CÓPIA

COA - 27/07/2010 15:48:28 - 1320479

Distribuição por dependência ao proc. 50992-05.2013.811.0041 (código 847490)

**MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.045.522/0001-28, com endereço na Avenida Z, nº 1.801, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP 78.098-530, neste ato representada pelo seu Administrador Judicial Flaviano Kleber Taques, brasileiro, casado, Advogado legalmente inscrito na OAB/MT nº 7.348, portador do RG nº 106.811-24, SSP/MT, inscrito no CPF nº 806.881.601-15, com endereço profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.000, sala 1.005, Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP 78.055-000, e-mail: flaviano.taques@feo.adv.br, por intermédio de seu procurador *in fine* subscrito, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, salas 908/909, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone (65) 3644-1010, e-mail:

RUBENS DE MENDONÇA, 2000  
CENTRO EMPRESARIAL DE CUIABÁ, SL 908/909  
78 055 000, CUIABÁ / MT

65 **3644 1010**  
coutinhoepolisel.com.br  
contato@coutinhoepolisel.com.br

